

**LEI Nº 6.951, DE 29 DE MARÇO DE 2022** .

**ALTERA O ANEXO IV E O ANEXO IV-A DA LEI MUNICIPAL Nº 5.752, DE 05 DE AGOSTO DE 2011** :

Faço saber que a Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - O Anexo IV da Lei Municipal nº 5.752, de 05 de Agosto de 2011 passará a vigorar nos termos constantes do Anexo I do presente instrumento legal.


**Artigo 2º** - O Anexo IV - A da Lei Municipal nº 5.752 de 05 de Agosto de 2011 passará a vigorar nos termos constantes do Anexo II do presente instrumento legal.

**Artigo 3º** - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta do Orçamento Geral do Município, na Unidade Orçamentária Câmara Municipal de Colatina – Dotação Específica de Pessoal e serão suplementadas, se necessário.

**Artigo 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 29 de março de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal

Registrada no Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 29 de março de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
Secretário Municipal de Governo.



**ANEXO I**

**ANEXO IV DA LEI MUNICIPAL Nº 5.752, DE 05 DE AGOSTO DE 2011  
QUADRO DA RELAÇÃO NOMINAL DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DA CÂMARA  
MUNICIPAL COM SEUS RESPECTIVOS VENCIMENTOS**

<b>DENOMINAÇÃO DOS CARGOS</b>	<b>VENCIMENTOS</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANTAL</b>
<i>PROCURADOR JURÍDICO</i>	<i>R\$ 8.781,37</i>	<i>30 hs</i>
<b>CONTADOR</b>	<b>R\$ 4.847,23</b>	<b>30 hs</b>
<i>AUDITOR PÚBLICO INTERNO</i>	<i>R\$ 3.553,81</i>	<i>30 hs</i>
<b>ASSISTENTE OPERACIONAL</b>	<b>R\$ 3.553,80</b>	<b>30 hs</b>
<i>TAQUÍGRAFO</i>	<i>R\$ 2.491,48</i>	<i>30 hs</i>
<i>ASSISTENTE LEGISLATIVO</i>	<i>R\$ 2.071,01</i>	<i>30 hs</i>
<i>TELEFONISTA</i>	<i>R\$ 1.300,14</i>	<i>30 hs</i>
<i>GUARDA LEGISLATIVO</i>	<i>R\$ 1.300,14</i>	<i>30 hs</i>
<i>AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS</i>	<i>R\$ 1.159,97</i>	<i>30 hs</i>



**ANEXO IV--A DA LEI MUNICIPAL Nº 5.752, DE 05 DE AGOSTO DE 2011**  
**ANEXO II**

**PLANO DE CARRERA DO QUADRO DE PESSOAL EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA REGIDOS PELA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 35/2005**

Níveis	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q
I	1.159,97	1.264,37	1.378,16	1.502,18	1.637,39	1.784,76	1.945,38	2.120,47	2.311,31	2.519,34	2.746,07	2.993,22	3.262,61	3.556,24	3.876,31	4.225,16	4.605,43
II	1.300,14	1.417,14	1.544,69	1.683,72	1.835,26	2.000,44	2.180,47	2.376,71	2.590,61	2.823,76	3.077,90	3.354,90	3.656,86	3.985,96	4.344,71	4.735,73	5.161,94
III	1.300,14	1.417,14	1.544,69	1.683,72	1.835,26	2.000,44	2.180,47	2.376,71	2.590,61	2.823,76	3.077,90	3.354,90	3.656,86	3.985,96	4.344,71	4.735,73	5.161,94
IV	2.071,01	2.257,65	2.460,85	2.682,31	2.923,72	3.186,86	3.473,68	3.786,29	4.127,06	4.498,51	4.903,37	5.344,67	5.825,69	6.350,01	6.921,51	7.544,44	8.223,45
V	2.491,48	2.715,70	2.960,12	3.226,52	3.516,90	3.833,42	4.178,43	4.554,48	4.964,40	5.411,19	5.898,20	6.429,04	7.007,65	7.638,33	8.325,77	9.075,10	9.891,86
VI	3.553,80	3.873,66	4.222,29	4.602,30	5.016,51	5.467,98	5.960,11	6.496,52	7.081,21	7.718,51	8.413,18	9.170,38	9.995,71	10.895,33	11.875,90	12.944,73	14.109,77
VII	3.553,81	3.873,66	4.222,29	4.602,30	5.016,51	5.467,98	5.960,11	6.496,52	7.081,21	7.718,51	8.413,18	9.170,38	9.995,71	10.895,33	11.875,90	12.944,73	14.109,77
VIII	4.847,23	5.283,48	5.758,99	6.277,30	6.842,26	7.458,06	8.129,29	8.860,93	9.658,41	10.527,67	11.475,16	12.507,92	13.633,63	14.860,66	16.198,12	17.655,95	19.244,99
IX	8.781,37	9.571,70	10.433,16	11.372,14	12.395,62	13.511,23	14.727,24	16.052,70	17.497,43	19.072,20	20.788,69	22.659,69	24.699,05	26.921,97	29.344,94	31.985,99	34.864,73

Nível I: Auxiliar de Serviços Gerais  
 Nível II: Guarda Legislativo  
 Nível III: Telefonista  
 Nível IV: Assistente Legislativo  
 Nível V: Taquígrafo  
 Nível VI: Assistente Operacional  
 Nível VII: Auditor Público Interno  
 Nível VIII: Contador  
 Nível IX: Procurador Jurídico

